



EDITAL PROAES/UFMS Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Inscrições deferidas para o processo seletivo do auxílio tutoria e orientações referentes à prova

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 8/2018-COUN, de 29 de janeiro de 2018 e Edital/Proaes nº 44, de 24 de agosto de 2018, torna público o deferimento das inscrições para o processo seletivo do auxílio tutoria.

1. Das Inscrições Deferidas

1.1 Inscritos Cidade Universitária- Português

EZEQUIEL COSTA DIAS
FABIANA VIEIRA GIBIM
RAPHAEL PAES DE MORAES BARBOSA

1.2 Inscrito Campus de Aquidauana- Português

SILBIANE SOUZA NASCIMENTO
LILIANE PAIVA SILVA DOS SANTOS
LUÍS FELIPE CRISTALDO GONÇALO

2.Data, local e horário das provas

2.1 Data, local e horário da realização da prova na Cidade Universitária:

- **Data:** 01/09/2018
- **Local:** Sala de aula 06 – Multiuso (bloco em frente ao RU)
- **Horário:** Início da prova às 8h

2.2 Data, local e horário da realização da prova em Aquidauana:

*Observação: A data foi alterada em Aquidauana devido ao corte de energia que será realizado no dia 01/09.

- **Data:** 03/09/2018
- **Local:** Sala A 29 (Bloco A, Unidade II)
- **Horário:** Início da prova às 17h

3. Das regras gerais

3.1 A prova será composta por 10 questões, todas objetivas, cada questão terá o valor de 10



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



pontos, sendo assim, a prova terá um total de 100 pontos.

3.2 A prova terá duração de no máximo 2h.

3.3 O aluno não poderá levar a prova no dia da aplicação, será entregue rascunho, esse será permitido que o aluno desenvolva as questões e leve para posterior conferência do gabarito.

3.4 O discente poderá levar o rascunho após 1 hora de prova.

3.5 Não será permitido o uso de qualquer consulta, os alunos poderão utilizar apenas lápis/lapiseira, borracha e caneta preta ou azul para realização da prova.

3.6 A questão será anulada no caso de duas ou mais respostas marcadas.

3.7 As respostas devem ser marcadas com caneta preta ou azul, caso contrário será anulada.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.